




**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 7ª Reunião Ordinária do colegiado não se realizará na próxima sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Maceió, 17 de maio de 2022.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Proc. SAJMP n. 02.2021.00007123-0 (Ref. Número de Origem 10.2021.00000138-7)
Interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas
Assunto: Req. de providências (Voto do Relator Helder de Arthur Jucá Filho);

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Procuradores de Justiça.

A reunião será transmitida em tempo real no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/user/MPdeAlagoas>

Secretaria do CPJ, 17 de maio de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 7ª Reunião Ordinária do colegiado não se realizará na próxima sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Nota Declaratória

NOTA DECLARATÓRIA

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, declaro aos Senhores Conselheiros e ao público em geral, que por razões técnicas, não ocorrerá a 12ª Reunião Ordinária de 2022 deste Órgão Colegiado, prevista para acontecer no dia 19 do corrente mês.

Maceió, 17 de maio de 2022

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério Antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, de 1ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 4/2022: